



## **EDITAL Nº 010/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABUNA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, notadamente Lei Federal 13.824/2019, Lei Municipal nº 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011 e 2.251 de 13 de Novembro de 2013 e a Resolução 231 de 28 de Dezembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em atendimento ao quanto disposto no Edital 001/2023, torna público A **RECLASSIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar I e II, para o quadriênio 2024/2027, devido a destituição a pedido do conselheiro **Givanildo Ferreira**.

### **a) MEMBROS TITULARES**

- **Katiane Souza Góes**
- **Emanoela Lima Daltro**
- **Thayná Oliveira Silva Queiroz**
- **Joelma Gonçalves dos Santos**
- **Rosa Leandra de Sousa**
- **Alexsandro Nonato dos Santos**
- **Sirlene José de Oliveira**
- **Rodrigo Brito da Silva**
- **Itamar de Jesus Santos**
- **Elani Santos Calixto de Almeida**

### **b) MEMBROS SUPLENTE**

- **Ana Paula Pereira de Jesus**
- **Francisco Borges dos Santos**
- **Narjara Gonçalves Lima**

Avenida Garcia Nº 75, Centro - Itabuna-BA

E-mail: [cmdca2016itabuna@gmail.com](mailto:cmdca2016itabuna@gmail.com) Fone: (73) 3613-8386



- Adenilton José dos Santos
- Joabe de Andrade Santos
- Rosilene Jesus da Silva Campos
- Marilina Andrade Batista
- Jacilma Rosa Santos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA D'AJUDA CAVALCANTE LUCAS  
Data: 18/12/2023 22:09:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Maria D'ajuda Cavalcante Lucas**  
**Presidente do CMDCA**



## RESOLUÇÃO Nº 013, de 19 Dezembro de 2023.

**Ementa:** Institui a Comissão de Fiscalização da Execução dos Projetos do primeiro Chamamento Público e a Comissão das Visitas Técnicas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA** usando das atribuições que eles são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011 e 2.251 de 13 de Novembro de 2013.

**Art. 1º** - Institui as Comissões que tem com o objetivo fiscalizar a execução dos projetos do primeiro chamamento público do CMDCA e realizar visitas técnicas principalmente nas instituições devidamente cadastradas no CMDCA.

**Art. 2º** - As Comissões acima supracitadas serão compostas pelas conselheiras municipais de direito da criança e do adolescente obedecendo ao critério de paridade entre representantes do Governo e da Sociedade Civil.

I – Inês Sobrinho da Silva Pereira (Secretaria de Educação);

II – Kátia Rejane de Assis Lins (Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC);

III – Antonia Cruz de Jesus Santos (Associação Sagrada Família - ASAFA) e

IV – Maylena Rios Nascimento (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recurso – ADRA).

**Art. 3º** - Esta Resolução entre em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 19 de Dezembro de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA D'AJUDA CAVALCANTE LUCAS**  
Data: 18/12/2023 22:21:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria D'ajuda Cavalcante Lucas**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**